**35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO**

04 de dezembro de 2023

1. Abertura: “Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, declaro aberta a reunião”.
2. Convido a todos para em posição de respeito ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Chamada dos Vereadores – Convido a secretária, vereadora Paré, para fazer a chamada dos vereadores.
4. Coloco em discussão a ata da 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, lida durante a reunião conjunta das Comissões permanentes desta Casa. ATA APROVADA.
5. Solicito a secretária, Vereadora Paré, que faça a leitura das correspondências.

**PROJETOS APRESENTADOS**

- **Projeto de Resolução nº 61/2.023** de autoria da mesa diretora que **“**Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere ¼ (um quarto) do valor disposto no art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e para as contratações com execução ou entrega imediata, e dá outras providências”

**- Projeto de lei 71/2023** de autoria do chefe do executivo que “Altera a Lei Municipal nº 1.950, de 30 de dezembro de 2003 e dá outras providências”

**Os projetos serão encaminhados às comissões competentes para análise e parecer**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**INDICAÇÕES**

**PROFESSOR ÉDER TIPURA**

107 - Reitera a indicação 334/2022 (em anexo) no qual indica ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Esportes e Lazer, a apresentação do anteprojeto de lei anexo, que dispõe sobre a autorização para utilização de veículos do município de Bom Despacho/MG para o transporte de atletas, entidades desportivas, participantes de eventos culturais e desfiles de beleza.

108 - Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente, providenciar estudos que vise instituir o “castramóvel”, através da ONG AJUDA - Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais, que é uma organização da sociedade civil (OSC), sem fins lucrativos e de duração indeterminada, com sede em Juiz de Fora – MG, portadora da unidade móvel adaptada para finalidade de prestação de serviços de castração de animais domésticos caninos e felinos e dá outras providências

**REQUERIMENTOS**

**SILDETE ASSISTENTE SOCIAL, SÂMARA DIRETORA E PARÉ**

202 – Requer da secretária de Saúde as seguintes informações: Recebemos em nosso gabinete um pedido de ajuda da paciente M.N.N.A.S., data de nascimento 07/04/1960, idosa e conforme relatório médico possui gonartrose bilateral grave em ambos os joelhos o que a impossibilita de andar longas distancia. Conforme nos foi relatado a paciente é de baixa renda, não possui meio de transporte e nem quem possa a auxiliar nas idas ao PSF que fica próximo a sua residencia, a saber, UBS Dr. Genésio. Todavia, com a territorialização ela será transferida para UBS Fátima, o que inviabiliza o seu acesso aos serviços de saúde. A mesma pede para que a secretária de saúde considere a sua situação clínica e não a transfira para outra unidade de Saúde. Frente ao exposto gostaríamos de um parecer da secretária sobre esse caso específico, e o que pode ser feito para que a idosa tenha seus direitos de acesso a saúde preservados. **OBS**: Os dados e fotos condição clínica da paciente serão encaminhados em anexo. JUSTIFICATIVAS: O Art.15 do Estatuto do idoso versa sobre o acesso a saúde e do atendimento personalizado em caso de fragilidade. Ante o exposto, aguarda-se as informações solicitadas para análise e cumprimento do dever dessas vereadoras.

**Coloco o requerimento das vereadoras Sildete Assist. Social, Sâmara Diretora e Paré em discussão...**

**Coloco o requerimento em votação**

**Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**Requerimento aprovado**

**PROFESSOR ÉDER TIPURA, Paré e Sildete Assistente Social**

203 - Requer da secretária de saúde que informe a respeito da Lei 2.765, de 9 de dezembro de 2.020, que criou o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Bom Despacho e dá outras providências, vinculado à Secretaria de saúde (vide artigo 2º da supracitada lei). O vereador signatário solicita os motivos pelos quais o COMBEM ainda não foi regulamentado, e até o presente momento, não consta dotação orçamentária para o pleno funcionamento, conforme aludido pela secretária de saúde no documento em anexo. **JUSTIFICATIVA:** O Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais possui como finalidade precípua estudar e propor as diretrizes para a formulação e a implementação da Política Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, que terá, como principais objetivos, buscar as condições necessárias para a defesa, a proteção, a dignidade e o acompanhamento, sugestão e fiscalização das ações do Poder Público. Neste viés, o Vereador vem perante à municipalidade fiscalizar e solicitar esclarecimentos sobre os motivos que têm impedido a regulamentação do COMBEM e a destinação de recursos orçamentários para sua atuação.

204 - Requer ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente que encaminhe a fotocópia integral datada e assinada da lei n°368/1962, que autoriza doação de terreno a instituição de ensino secundário e contém outras disposições. **JUSTIFICATIVA:**  Atualmente, possuímos apenas uma cópia do documento, a qual não apresenta a assinatura necessária, comprometendo sua validade. A obtenção de uma cópia assinada é essencial para garantir a autenticidade e a legalidade da lei em questão. Neste viés, o Vereador vem solicitar a fotocópia do documento que é crucial para atender aos requisitos legais e para garantir a conformidade de nossos registros pertinentes a esta Casa Legislativa.

205 - Requer que a Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho Sra. Sâmara Mara Aparecida e Silva, a fotocópia integral datada e assinada da lei n°368/1962, que autoriza doação de terreno a instituição de ensino secundário e contém outras disposições. **JUSTIFICATIVA:**  Atualmente, possuímos apenas uma cópia do documento, a qual não apresenta a assinatura necessária, comprometendo sua validade. A obtenção de uma cópia assinada é essencial para garantir a autenticidade e a legalidade da lei em questão. Neste viés, o Vereador vem solicitar a fotocópia do documento que é crucial para atender aos requisitos legais e para garantir a conformidade de nossos registros pertinentes a esta Casa Legislativa.

206 – ***+ Paré Vinícius pedro, Sildete Assistente Social e Keke***

Requer que seja concedida uma Moção de Congratulação a ser encaminhada ao Sr. Mateus Couto para manifestar congratulação em relação ao empenho, dedicação e contribuição cultural e social para o município, através do projeto de aulas de violão para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Justificativa: Mateus é filho da musicista, soprano, Maria de Fátima Couto “Lelé” e de um grande apreciador e cantor da música raiz, “Alfredo Batista. Iniciou seus estudos de violão popular aos 10 (dez) anos de idade, passando a atuar como violonista e cantor nas celebrações de missas e casamentos. Especializou-se em Violão Popular, passando a lecionar música profissionalmente no ano de 2003 em projeto social no Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC), no (CRAS) (CREAS), e (CEAC) onde atua nos dias atuais. É importante destacar que o homenageado também atua junto a várias Organizações da Sociedade Civil (OSCs), tendo contribuído em diversos segmentos no desenvolvimento social, artístico e cultural do município como Produtor Cultural em especial na Associação Margaridas Arte e Transformação (AMART), Centro de Acolhimento às Crianças São Vicente de Paulo (CEAC), Coletivo Melodias de Nossa Gente, obtendo grande êxito na escrita, aprovação, execução e prestação de contas de inúmeros projetos sociais/culturais em todas as esferas governamentais através dos editais e mecanismos de fomento disponíveis. Registramos nossas Congratulações ao Mateus Couto, na esperança de que esse exemplo se multiplique.

**Coloco o requerimento do vereador Prof. Éder Tipura em discussão...**

**Coloco o requerimento em votação**

**Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**Requerimento aprovado**

**KEKE, Marquinho, Paré, Vinícius Pedro e Prof. Éder Tipura**

207 **-** Requer seja concedida moção a ser encaminhada ao Senhor Lucimar dos Santos e a Senhora Maria das Graças Epifanio da Silva para manifestar congratulação desta Câmara em virtude da vitória nas eleições para assumir a presidência da Associação de Reinadeiros de Bom Despacho.

**Coloco o requerimento da vereadora Paré em discussão...**

**Coloco o requerimento em votação**

**Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**Requerimento aprovado**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PROJETOS EM TRAMITAÇÃO**

**- Projeto de lei 58/2023** de autoria do chefe do executivo que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.352, de 26 de setembro de 2.013 e dá outras providências.”

**Parecer das Comissões permanentes desta Casa foi pela aprovação SEM emenda.**

Coloco o projeto em 1ª discussão

Coloco o projeto em 1ª votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**

Dispensa de Interstício: Coloco o pedido de dispensa de interstício de autoria do vereador \_\_\_\_\_\_ em votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

Coloco o projeto em 2ª discussão

Coloco o projeto em 2ª votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**PROJETO APROVADO PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR ÉDER**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**- Projeto de lei 61/2023** de autoria do chefe do executivo que “Altera dispositivo da Lei 2.834, de 10 de novembro de 2.021, e dá outras providências.”

**Parecer das Comissões permanentes desta Casa foi pela aprovação da emenda nº01.**

Coloco a emenda em discussão

Coloco a emenda em votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**EMENDAS APROVADAS ou REPROVADAS**

Coloco o projeto em 1ª discussão

Coloco o projeto em 1ª votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**

Dispensa de Interstício: Coloco o pedido de dispensa de interstício de autoria do vereador \_\_\_\_\_\_ em votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

Coloco o projeto em 2ª discussão

Coloco o projeto em 2ª votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**PROJETO APROVADO PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR ÉDER**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**- Projeto de lei 62/2023** de autoria do chefe do executivo que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.349, de 26 de setembro de 2.013 e dá outras providências.”

**Parecer das Comissões permanentes desta Casa foi pela aprovação SEM emenda.**

Coloco o projeto em 1ª discussão

Coloco o projeto em 1ª votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**

Dispensa de Interstício: Coloco o pedido de dispensa de interstício de autoria do vereador \_\_\_\_\_\_ em votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

Coloco o projeto em 2ª discussão

Coloco o projeto em 2ª votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**PROJETO APROVADO PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR ÉDER**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**- Projeto de lei 63/2023** de autoria do chefe do executivo que “Acrescenta dispositivo ao Artigo 12 da Lei 2.353, de 3 de outubro de 2.013 e dá outras providências.”

**Parecer das Comissões permanentes desta Casa foi pela aprovação SEM emenda.**

Coloco o projeto em 1ª discussão

Coloco o projeto em 1ª votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**

Dispensa de Interstício: Coloco o pedido de dispensa de interstício de autoria do vereador \_\_\_\_\_\_ em votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

Coloco o projeto em 2ª discussão

Coloco o projeto em 2ª votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**PROJETO APROVADO PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR ÉDER**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**- Projeto de lei 64/2023** de autoria do chefe do executivo que “Acrescenta dispositivo á Lei nº 2.350, de 26 de setembro de 2.013 e dá outras providências.”

**Parecer das Comissões permanentes desta Casa foi pela aprovação SEM emenda.**

Coloco o projeto em 1ª discussão

Coloco o projeto em 1ª votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**

Dispensa de Interstício: Coloco o pedido de dispensa de interstício de autoria do vereador \_\_\_\_\_\_ em votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

Coloco o projeto em 2ª discussão

Coloco o projeto em 2ª votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**PROJETO APROVADO PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR ÉDER**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**- Projeto de Lei 67/2023** de autoria do chefe do executivo que “Institui o Prêmio de Incentivo à Produção à categoria profissional que menciona, e dá outras providências.”

**Parecer das Comissões permanentes desta Casa foi pela aprovação da emenda nº01.**

Coloco a emenda em discussão

Coloco a emenda em votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**EMENDAS APROVADAS ou REPROVADAS**

Coloco o projeto em 1ª discussão

Coloco o projeto em 1ª votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**

Dispensa de Interstício: Coloco o pedido de dispensa de interstício de autoria do vereador \_\_\_\_\_\_ em votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

Coloco o projeto em 2ª discussão

Coloco o projeto em 2ª votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**PROJETO APROVADO PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR ÉDER**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**- Projeto de emenda à lei orgânica 58/2023** de de autoria dos vereadores Keké., Marquinho e Marcelo Cesário – Malucão que, “Altera dispositivos de Lei Orgânica do município de Bom Despacho e estabelece a eleição da Mesa Diretora para 01 (um) biênio, vedada a recondução ao mesmo cargo de eleição subsequente.”

**O parecer da Comissão Especial foi pela sua APROVAÇÃO sem emenda.**

Coloco a proposta de emenda à lei orgânica em 1ª discussão

Coloco a proposta de emenda à lei orgânica em 1ª votação: **Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem**

**Nos termos do parágrafo 2º do artigo 190 do regimento interno a presente proposta de emenda à Lei Orgânica obedecerá ao interstício mínimo de 10 dias para segunda votação.**

**APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TRIBUNA LIVRE**

**Nome:** Moisés Messias (37)99812-4959

**Assunto:** projeto de lei para cadastramento de rua

**Nome:** Argilene Moreira Pinto

**Assunto:** acompanhamento multidisciplinar da saúde e educação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Palavra Livre: ....**

**Encerramento: E nada mais havendo a ser discutido, está encerrada a presente sessão.**